



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação para alimentação do datacenter do TRE/ES, conforme justificativa constante do documento 1614541.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto que se pretende contratar enquadra-se, para efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, no conceito de “serviços comuns de engenharia”, não devendo ser prestados de forma contínua.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Fazer a interligação elétrica a partir do QDC6, existente, até o local da UPS por intermédio de eletroduto flexível pelo teto a uma distância aproximadamente de 20 m.

3.2. Executar a rede derivada do quadro existente QDC6 que foi projetada em cabo de cobre flexível com isolamento 0,6/1 kV, projetado com seção nominal de 35mm², de forma a atenuar os efeitos da queda de tensão e garantir possível expansão de carga no futuro.

3.3. Na sala de manutenção onde ficará a estrutura da UPS será executada uma proteção Tripolar de 80A antes da entrada do conjunto da UPS. Após a passagem pela proteção, a alimentação é interligada ao conjunto.

3.4. Fornecimento e instalação de dois aparelhos de ar condicionado "split" de 18000 BTU, inclusive linha de refrigeração.

3.5. A prestação dos serviços obedecerá às disposições dos documentos que compõem este Termo de Referência, os quais seguem anexos:

1. Planilha orçamentária;
2. Desenhos de projeto;
3. Memorial descritivo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Os serviços são prestados por diversas empresas do ramo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 66.540,15.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da aquisição não poderá ser parcelado, pois trará prejuízo para o conjunto da solução.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

8.2. Informamos também que não haverá acesso a alguma informação sensível do Contratante pela Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
Probabilidade	(☐) Baixa - (x) Média - (☐) Alta
Impacto	(☐) Baixa - (x) Média - (☐) Alto
Dano Contratação de serviço que não atenda às necessidades	
Ação Preventiva: Revisão dos dados e informações contidos no Termo de Referência.	Responsável: SINFRA
Ação de Contingência: Retificação dos dados e informações contidos no Termo de Referência para melhor adequação ao mercado.	Responsável: SINFRA



Documento assinado eletronicamente por **GERSON MARQUES OLIVEIRA, Analista Judiciário - Engenheiro Civil**, em 24/06/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1614569** e o código CRC **EF2F3DE2**.

0003456-75.2026.6.08.8000

1614569v2